

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

Portaria - SEI nº 354, de 15 de julho de 2026

O Superintendente do Hupes-UFBA/Ebserh, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019; e

Considerando a Portaria-SEI nº 524, de 09 de setembro de 2022, que institui o Escritório de Processos, no âmbito do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - Hupes/UFBA, vinculado à Superintendência, para planejar ações de desenvolvimento da Gestão por Processos no Hupes/UFBA, promover a cultura de Gestão por Processos, por meio do apoio a normatização, capacitação dos colaboradores, comunicação e reporte dos avanços em Gestão por Processo, contribuir com o alinhamento entre as iniciativas de Gestão de Processos e a arquitetura de processos da Rede Ebserh e atuar como guardião do Modelo de Governança de Processos da Rede Ebserh no Hupes/UFBA, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Escritório de Processos prevista no Art. 1º da Portaria-SEI nº 524, de 09 de setembro de 2022:

Parágrafo único: O Escritório de Processos será coordenado pela Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos, ou pelo seu substituto legal, em ausências e impedimentos, e será composto pelos seguintes integrantes:

1. Talita Rodrigues Viana Alban, matrícula Siape: 124**** - Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos;
2. Silvia Lucia Evangelista de Brito, matrícula Siape: 331**** - Assistente Administrativo da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos;
3. Tiago Gomes Viana, matrícula Siape: 129**** - Analista Administrativo da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos;
4. Natália Rosas Batista, matrícula Siape: 225**** - Chefe do Setor de Governança e Estratégia;
5. Claudiana da Silva Oliveira Lima, matrícula Siape: 340**** - Analista Administrativo do Setor de Governança e Estratégia;
6. Alexandre Jesus de Souza, matrícula Siape: 221**** - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;
7. Jefson Santos Chaves, matrícula Siape: 331**** - Enfermeiro da Gerência de Ensino e Pesquisa;
8. Míria Vanessa Ferreira Santos, matrícula Siape: 303**** - Enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;
9. Érika Maria Lírio Andrade, matrícula Siape: 117 **** - Analista Administrativo da Divisão de Gestão de Pessoas;
10. Bárbara Sueli Gomes Moreira Siape: 198**** - Enfermeira da Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
11. Patrícia Silva de Almeida Mendes, matrícula Siape: 138**** - Médica do Setor de Contratualização e Regulação;
12. Mariana da Cunha Andrade Peixoto, matrícula Siape: 304**** - Enfermeira da Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
13. Danilo da Paixão de Oliveira, matrícula Siape: 340**** - Analista Administrativo da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
14. Jackelinne Simões Barboza Costa, matrícula Siape: 343**** - Analista Administrativo da Divisão de Administração e Finanças.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 524, de 09 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 509, de 12 de setembro de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 278, de 26 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 917, de 29 de maio de 2026.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.º Dr. º José Valber Lima Meneses
Superintendente
Hospital Universitário Prof.º Edgard Santos - HUPES-UFBA
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HU BRASIL



Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 15/07/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62906862** e o código CRC **C2270ADB**.

Referência: Processo nº 23534.012735/2022-77 SEI nº 62906862